CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/06/24

PORTARIA N.º 021/2024

Suspende as atividades da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização, e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e n.º 780/17, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização, e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de junho de 2024.

Eldir José Batista
Presidente